

## REQUERIMENTO N° 067/2026

REQUER MOÇÃO DE APOIO E LOUVOR À PROPOSTA "PACTO PELA EXCELÊNCIA JURÍDICA" E ÀS ALTERAÇÕES SUGERIDAS À CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CRIAÇÃO DO TEQI. ART. 52-A E REESTRUTURAÇÃO DO STF) visando a proteção jurídica dos mandatos políticos e do Estado Democrático de Direito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, Vereador ANTONIO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 133, inciso V do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, submeter ao Soberano Plenário a presente **MOÇÃO DE APOIO E LOUVOR** à proposta contida no Manual de Apresentação "Pacto pela Excelência Jurídica, e pede pela aprovação unanime dos Parlamentares.

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção visa manifestar o apoio desta Casa Legislativa aos preceitos técnicos e institucionais contidos na obra "Pacto pela Excelência Jurídica". A proposta, concebida para contribuir com o debate nacional, elenca medidas de modernização estrutural para o Supremo Tribunal Federal, fundamentadas na necessidade de restaurar a plena confiança pública no Judiciário brasileiro. Ela propõe alterações na Constituição Federal: **ART. 52-A E REESTRUTURAÇÃO DO STF), PELA ALTERAÇÃO DO ART. 101 - VISANDO O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA JURÍDICA, DA PARIDADE DE GÊNERO E DA EFICIÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL.**

O documento apresenta inovações cruciais, em prol da estabilidade de institucional e da Democracia Brasileira e da Paz Social.

A promoção deste debate é uma tarefa de alta relevância cívica. Ao apoiar os fundamentos desta proposta, a Câmara Municipal de Horizonte reafirma seu compromisso com a estabilidade democrática, com os mecanismos de freios e contrapesos (*checks and balances*) e com o desenvolvimento de um sistema jurídico mais eficiente, técnico e imparcial.

Ressalte-se que a iniciativa do autor, ao promover um debate técnico e propositivo dessa envergadura, eleva o nome de Horizonte no cenário nacional, demonstrando o engajamento cívico e a capacidade intelectual desse cidadão horizontino e colaborador de longa data deste Poder Legislativo.

O reconhecimento desta Casa, por meio desta Moção, chancela a importância da participação popular na formulação de políticas públicas que impactam diretamente o futuro do Estado Democrático de Direito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE, 04 DE MAIO DE 2026.

  
ANTONIO CARLOS GOMES

Vereador – PSB- Presidente da Câmara

## REQUERIMENTO N° 067/2026

REQUER MOÇÃO DE APOIO E LOUVOR À PROPOSTA "PACTO PELA EXCELÊNCIA JURÍDICA" E ÀS ALTERAÇÕES SUGERIDAS À CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CRIAÇÃO DO TEQI. ART. 52-A E REESTRUTURAÇÃO DO STF) visando a proteção jurídica dos mandatos políticos e do Estado Democrático de Direito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, Vereador ANTONIO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 133, inciso V do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, submeter ao Soberano Plenário a presente **MOÇÃO DE APOIO E LOUVOR** à proposta contida no Manual de Apresentação "Pacto pela Excelência Jurídica, e pede pela aprovação unânime dos Parlamentares.

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção visa manifestar o apoio desta Casa Legislativa aos preceitos técnicos e institucionais contidos na obra "Pacto pela Excelência Jurídica". A proposta, concebida para contribuir com o debate nacional, elenca medidas de modernização estrutural para o Supremo Tribunal Federal, fundamentadas na necessidade de restaurar a plena confiança pública no Judiciário brasileiro. Ela propõe alterações na Constituição Federal: **ART. 52-A E REESTRUTURAÇÃO DO STF), PELA ALTERAÇÃO DO ART. 101 - VISANDO O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA JURÍDICA, DA PARIDADE DE GÊNERO E DA EFICIÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL.**

O documento apresenta inovações cruciais, **em prol da estabilidade de institucional e da Democracia Brasileira e da Paz Social.**

A promoção deste debate é uma tarefa de alta relevância cívica. Ao apoiar os fundamentos desta proposta, a Câmara Municipal de Horizonte reafirma seu compromisso com a estabilidade democrática, com os mecanismos de freios e contrapesos (*checks and balances*) e com o desenvolvimento de um sistema jurídico mais eficiente, técnico e imparcial.

Ressalte-se que a iniciativa do autor, ao promover um debate técnico e propositivo dessa envergadura, eleva o nome de Horizonte no cenário nacional, demonstrando o engajamento cívico e a capacidade intelectual desse cidadão horizontino e colaborador de longa data deste Poder Legislativo.

O reconhecimento desta Casa, por meio desta Moção, chancela a importância da participação popular na formulação de políticas públicas que impactam diretamente o futuro do Estado Democrático de Direito.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE, 04 DE MAIO DE 2026.**

**ANTONIO CARLOS GOMES**

Vereador – PSB - Presidente da Câmara